



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1586/Ano VII - 02 DE JULHO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 164/2024

Altera membros da Comissão para a organização do Projeto "Boas Práticas Educativas".

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria Seduc nº 105/2024, que nomeia membros da Comissão para a organização do Projeto "Boas Práticas Educativas";

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a Comissão para a organização do Projeto "Boas Práticas Educativas", que passa a contar com os seguintes membros:

- I.** Edimar Aparecido da Silva – resp. pela Coordenadoria de Gestão Educacional/Supervisor de Ensino;
- II.** Alana Paula de Oliveira – resp. pelo Dep. de Gestão da Educação Fundamental;
- III.** Andréia Guilhen Brandi – resp. pelo Dep. de Gestão da Educação Infantil;
- IV.** Elisa Magalhães Celos - Supervisora de Ensino;
- V.** Sueli da Silva Fioramonte - Supervisora de Ensino;
- VI.** Gabriela Amorin Ferruzzi Campioni - Coordenadora Pedagógica;
- VII.** Glenda Jacqueline Pisetta Hosomi - Coordenadora Pedagógica;
- VIII.** Lilian Regina de Oliveira Moreira Gualda - Projeto Comunicação.

Art. 2º. São atribuições desta Comissão:

- I.** Elaborar Projeto que vise destacar boas práticas educativas no âmbito das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente;
- II.** Estabelecer categorias e critérios para a seleção e inscrição das Unidades Escolares e profissionais;
- III.** Elaborar cronograma para inscrição, avaliação e premiação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 26 de junho de 2024.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 4e2a5703-95be-4b40-8e97-692399e5963c